

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE DIREITO MINERÁRIO DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2019,
REALIZADA EM 22/08/2019.**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (22/08/2019), às dezenove horas (19h), na Sala de Reuniões 01 da Sede Administrativa da OAB-GO, sob a Presidência da Dra. Alice Santos Veloso Neves e o Secretário-Geral Dr. Pedro Paulo Damascena e Silva da Comissão de Direito Minerário foi instalada a 3ª Reunião da Comissão de Direito Minerário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2019. **Estiveram presentes e justificaram ausência os membros:** conforme lista anexa **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, a Presidente declarou aberta a presente reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM:** nenhum. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA** **3.1. Palestra com o convidado especial da CDM, Dr. Antônio Carlos Tozzo sobre “Procedimento de disponibilidade: novidades na ANM”.** A ANM não coloca mais áreas em disponibilidade por política interna; semelhança com o procedimento de licitação da Lei 8.666; princípio da prioridade prevalece como um dos pilares do Direito Minerário; a área desonerada por negligência daquele que requer ou falta de requisitos legais no procedimento gera esta desoneração de área, e por consequência a disponibilidade da área; o modelo antigo consistia em um edital e formação de comissão, com indicação de membros; o critério posterior era técnico com escolha de metodologias, cuja alteração recente tornou a prioridade um critério monetário, ou seja, paga-se pelo direito de explorar primeiro determinada área; no novo rito será criado um sistema de oferta pública e leilão eletrônico; ficando no caso de oferta, disponíveis por 60 dias para análise de interesse pela área ou não, sendo permitido acesso aos interessados aos autos relacionados à área disponível; porém, o interesse de cada um é protegido por sigilo; caso não apareçam interessadas a área e declarada livre; caso exista um, continua a fase de requerimento; havendo mais de um, procede-se para a fase de leilão; no leilão, deve haver uma garantia de valor para participação; fase de homologação consiste em formalização do título em 30 dias; recursos permitidos em 10 dias, em regra com efeito devolutivo, podendo ser atribuído pela comissão o efeito suspensivo; os prazos são contados em dias corridos, excluindo dia do começo, incluindo o do vencimento. A União pode revogar o edital, desde que o faça motivadamente. Questão levantada: necessidade de indenização de quem lavrou ou pesquisou a área: regras da lei civil de benfeitorias úteis? Indenização somente daquilo que foi útil para o processo mantido; **3.2. Redefinição de datas de eventos e 03 ciclos de palestras -Atividades Profissionais X Científico.** Ciclos em outubro e dezembro. **3.3. Feira da Mineração em julho de 2020. Divulgação de apresentações.** Apresentações de cada membro via artigos, tornando a matéria acessível ao público em geral, como noções históricas e introdutórias sobre a mineração. **3.4. Ofício para Agência Nacional de Mineração – Celeridade Processual.**



3.5. Apresentação do Livro Direito e Mineração. 3.6. Atividade Minerária em Minaçu. Problemas entre a decisões do judiciário e publicação de leis pelo Poder Legislativo Estadual; Posicionamento do CREA foi favorável no uso do amianto durante o Workshop; a demanda social no município e alta para o retorno da atividade mineradora, porém trata-se de delicada situação posta por antigas questões judiciais e legislativas; **3.7. Outros assuntos** visita do Deputado Estadual Virmondes Cruvinel convidando a CDM para participação no 23º Fórum Energético do Estado de Goiás, realizado no dia 30.08.2019, às 9:00 no Sebrae Goiás, na avenida T-3, nº 1000, Setor Bueno, Goiânia. Estruturar e articular ciclos e cursos de estudos em outubro e dezembro; trazer novas pessoas sobre assunto relevantes em cada nova reunião, em especial Dr. Valdijon. Realização do Ofício para a ANM cobrando celeridade nos processos. Após pronto, verificar o modo de entrega do mesmo; **4. ORDEM DO DIA: 4.1. Expedientes:** nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** nenhum **4.3. Processos com julgamento adiado:** nenhum. **4.4. Julgamento de processos/pauta do dia:** nenhum **4.4.1. Conhecimento:** nenhum. **4.4.2. Julgamento:** nenhum **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhum. **6. ENCERRAMENTO:** A Presidente Alice Santos Veloso Neves encerrou a reunião. Nada mais havendo a relatar, eu, Pedro Paulo Damacena e Silva, Secretário-Geral da Comissão, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pela Presidente desta Comissão.



Alice Veloso Neves

Presidente da Comissão de Direito Minerário



Pedro Paulo Damacena e Silva

Secretário – Geral da Comissão de Direito Minerário

LISTA DE PRESENCAS

REUNIÃO EM: 22.08.2019 às 19h

1. ALICE SANTOS VELOSO NEVES - PRESIDENTE	
2. ATAALBA FRANÇA DE ALMEIDA - VICE-PRESIDENTE	<i>Almeida</i>
3. PEDRO PAULO DAMACENA E SILVA - SECRETÁRIO	<i>Pedro Paulo Damacena e Silva</i>
4. TIAGO DUCATTI DE OLIVEIRA E SILVA - SECRETÁRIO-ADJUNTO	<i>Tiago Ducatti</i>
5. ADRIANO ERMERSON OLIVEIRA VASCONCELOS	
6. BEATRIZ DE SA CAVALCANTE	<i>Beatriz</i>
7. EDUARDO NASCIMENTO DE MOURA	
8. GRAZIELLE NUNES RIBEIRO	<i>Grazielle Nunes Ribeiro</i>
9. GUILHERME FREIRE FONSECA	<i>Guilherme Freire Fonseca</i>
10. HENRIQUE CELSO DE CASTRO SANT ANNA	
11. LEONARDO LUIZ PEREIRA DE VELLASCO LIMA	<i>Leonardo Luiz Pereira de Vellasco Lima</i>
12. RAWY SENA DE OLIVEIRA GUIMARAES	
13. ROGERIO PAZ LIMA	
14. ADRIANO ERMERSON OLIVEIRA VASCONCELOS	
<u>CONVIDADOS</u>	
15.	<i>Antonio Carlos Tejo Mendes Pereira</i>
16.	<i>Lezirival Fonseca Junior</i>
17.	<i>Vinícius Alves Cruz</i>
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	